

LEI MUNICIPAL Nº 565

de 26 de dezembro de 2011.

Denomina o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores “Floriano Peixoto”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de Coronel Pilar (RS), de “Floriano Peixoto”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda